

EDITAL N.º 75/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSOR DE DANÇA FOLCLÓRICA ALEMÃ E MAESTRO.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.339/2002, de 08 de agosto de 2022;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de Professor de Dança Folclórica e Maestro.

1 – Data, horário e local para inscrição:

- 1.1 - Data: 08 de agosto à 12 de agosto;
- 1.2- Local: As inscrições serão realizadas unicamente pela internet através do link <https://forms.gle/cEjgj5pAynawo6fh6>

2 – Requisitos para inscrição:

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 – Possuir ensino médio completo no ato de inscrição, com atestado de experiência na função de danças folclóricas alemãs, para o cargo de Professor de Dança Folclórica.
- 2.6 - Possuir curso de graduação completo de bacharelado ou licenciatura em Música, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com experiência comprovada na função de maestro.

3 – Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

- 3.1 - Cédula de Identidade;
- 3.2 – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br), não será aceito outro tipo de comprovação;**
- 3.3 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/Atestado de Conclusão de Curso);
- 3.4 Comprovante de experiência na função de danças folclóricas alemãs;
- 3.5 Comprovante de experiência na função de maestro;
- 3.6 – Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Participação em Capacitações/Cursos de Curta Duração de 200 horas no mínimo, na área de Dança Folclórica e Maestro, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo	4

no máximo 10.	
Participação em Capacitações/Cursos de Curta Duração de 40 horas no mínimo, na área de Dança Folclórica e Maestro, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	3
Participação em Capacitações/Cursos de Curta Duração de 16 horas no mínimo, na área de Dança Folclórica e Maestro, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	2
Participação em Capacitações/Cursos de Curta Duração de 8 horas no mínimo, na área de Dança Folclórica e Maestro, a contar de 01 de janeiro de 2017, sendo no máximo 10.	1

4. Observações Gerais:

4.1 Em relação aos Títulos:

- 4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.
- 4.1.2. Todos os documentos devem ser anexos em sua totalidade (frente e verso).

5. Critérios para desempate, respectivamente conforme os pontos abaixo:

- 5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;
- 5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;
- 5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

- 6.1. O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade para o ano 2022/2023.

7. Pedido de Recurso:

- 7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 1 (um) dia útil após a divulgação oficial do resultado.
- 7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

Observações gerais:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal e em rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

DANIELA
ARGUILAR
CAMARGO:03072104050
3072104050

Assinado de forma digital por
DANIELA ARGUILAR
CAMARGO:03072104050
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106,
ou=prefeitura, cn=DANIELA
ARGUILAR
CAMARGO:03072104050
Dados: 2022.07.06 07:42:10 -03'00'

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE
KITTEL:80107982072
80107982072

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE
KITTEL:80107982072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106,
ou=prefeitura, cn=LUIS
HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.07.06 07:43:42
-03'00'

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão